

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

18.894

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 06 de maio de 1981

Os prédios nos 142, casa 1 e 2 e 144 da rua Aluizio de Azevedo e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 22, da quadra 1, da Vila Hungara, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, por 44,11 metros da frente aos fundos do lado onde confronta com o lote 23; 45,00 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde confronta com o lote 21, e 10,05 metros nos fundos onde confronta com um valo divisório, encerrando a área de 450,00m2. Classificação Fiscal nº 09.197.012.-

PROPRIETÁRIOS.- NELSON MARCHESI, aposentado, RG. 2.374.711- e sua mulher NAIR GONÇALVES MARCHESI, do lar, ambos brasileiros, com CIC. 318.787.928-49, casados no regime da separação de bens, por força de Lei antes da Lei nº 6.515/77; ALFREDO MARCHESI, brasileiro, aposentado, solteiro, maior, RG. 4.642.175, e CIC. 051.975.548/00; e, LUIZ MARCHESI, brasileiro, aposentado, solteiro, maior, CIC. 210.772.828/34, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 24 de Maio nº 135.-

REGISTRO ANTERIOR.- Transcr. nº 55.236 da 1ª Circunscrição Local.-

O OFICIAL

R 1/18.894 - Data :- 06-05-1.981.-

Por escritura pública de Venda e Compra de 7 de Novembro de 1.980, do 2º Cartório de Notas Local, Lv. 363 - Fls. 10; WILSON SCARPA, brasileiro, do comércio, RG. 4.641.786, e CIC. 062.133.168/68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com HILMA BERTI SCARPA, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santo André, nº 569; adquiriu dos proprietários acima, pelo preço de R\$ 900.000,00- o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR

LIGIA M. V. DE BRITTO LIMA - OF. MAIOR

Documentos de Imóveis
do Brasil em um lugar

R.2/18.894 - Data:- 14 de julho de 2011.

PARTILHA DE BENS

Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de junho de 1999, pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 643/98, microfilmado nesta data sob nº 201.105, nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de WILSON SCARPA, RG.

Continua no Verso

4.641.786-SSP/SP, CPF. 062.133.168/68, ocorrido em 11 de maio de 1997; é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$93.646,64, foi Partilhado nas seguintes proporções: **Metade Ideal** a meeira **HILMA BERTI SCARPA**, brasileira, viúva, do lar, RG. 17.061.094-SSP/SP, CPF. 062.133.168/68 (dependente), residente e domiciliada na Rua Marcelino Dantas nº 31, Vila Leopoldina, nesta cidade; e **1/8 parte ideal** para cada um dos herdeiros, à saber:- **1) ODAIR SCARPA**, comerciante, RG. 8.387.945-6-SSP/SP, CPF. 880.313.068-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **VANDA WANDERS SCARPA**, do lar, RG. 6.921.396-SSP/SP, CPF. 280.313.068/34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Bastos nº 211, apto 81, Vila Bastos; **2) AIRTON SCARPA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 8.102.728-SSP/SP, CPF. 880.313.148/53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida João Ramalho nº 148, apto 42, Vila Assunção; **3) ROSELI SCARPA PASSAFARO**, médica, RG. 15.761.130-9-SSP/SP, CPF. 077.848.498/00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCELO ARTOLI PASSAFARO**, professor, RG. 11.648.976-SSP/SP, CPF. 077.422.108/94, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Vitaliano nº 881, bloco 10, apto 24-A, Jardim Paulista, em Ribeirão Preto-SP.; e **4) ROSEMEIRE SCARPA ZONCA**, psicóloga, RG. 15.531.851-SSP/SP, CPF. 155.425.918/50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO ZONCA**, professor, RG. 16.152.383-3-SSP/SP, CPF. 084.338.838/28, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cel. Agenor de Camargo nº 377, Vila Assunção; nos termos da Partilha homologada por sentença de 04 de junho de 1999, que transitou em julgado aos 17 de junho de 1999. (Valor Venal R\$271.303,86).

EXAMINADO POR

Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

p

AV.3/18.894 - Data: 12 de agosto de 2014.

Prenotação nº 236.561 de 06/08/2014

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº

Continua na Ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Santo André, 12 de agosto de 2014

Matrícula

18.894

Ficha

2

201407.3115.00034605-IA-670, data do pedido 1º de agosto de 2014, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo de Execução Fiscal nº 00030042420134036126, da 3ª Vara Federal em Santo André; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **AIRTON SCARPA**, CPF. 880.313.148-53.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

acp

AV.4/18.894 - Data: 20 de agosto de 2020
Prenotação nº 310.437 de 18/08/2020
Selo Digital nº 1125733310000av4m1889420g

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012 e conforme Protocolo sob nº 202008.1708.01275389-IA-210, com data do pedido em 17/08/2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo sob nº 00001707520125030152, do Tribunal Superior do Trabalho/MG; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **AIRTON SCARPA**, CPF.880.313.148-53.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

NM

AV.5/18.894 - Data:- 07 de abril de 2021.
Prenotação nº 318.915 de 29/03/2021.
Selo Digital nº 1125733310000av5m1889421c

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 26/03/2021, pelo 6º Ofício Cível desta Comarca, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, ordem nº 0004876-24.2019.8.26.0554, que tem como exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executados **AIRTON SCARPA**, CPF nº 880.313.148-53; **ODAIR SCARPA**, CPF nº 880.313.068-34; e, **ABC PNEUS LIMITADA**, CNPJ nº 51.123.040/0001-61; é feita a presente averbação para constar

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
18.894

Ficha
2

Verso

que **25% do imóvel** desta matrícula, foi **PENHORADO**, figurando como depositário AIRTON SCARPA, acima mencionado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$7.926.498,35 (estando incluído neste valor o imóvel da matrícula n.º 82.813 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca; e, o imóvel da matrícula n.º 8.137 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP). (Valor Venal R\$590.627,52).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MOTA

AV.6/18.894 - Data:- 19 de julho de 2022
Prenotação n.º 338.368 de 06/07/2022.
Selo Digital n.º 1125733310000av6m18894228

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 06/07/2022, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do Provimento n.º 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob n.º 100045632-2014, que tem como exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, e como executados ODAIR SCARPA, CPF n.º 880.313.068-34, e AIRTON SCARPA, CPF n.º 880.313.148-53; é feita a presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, nos termos da r. decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente aos executados datada de 26/05/2021; figurando como depositários ODAIR SCARPA e AIRTON SCARPA, já qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.554.667,58. (valor venal R\$653.646,14).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.7/18.894 - Data: 17 de outubro de 2022
Prenotação n.º 342.554 de 11/10/2022.
Selo Digital n.º 1125733310000av7m18894226

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Continua na Ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matricula

18.894

Ficha

3

AV.7/18.894 - Data: 17 de outubro de 2022
Prenotação n° 342.554 de 11/10/2022.
Selo Digital n° 1125733310000av7m18894226

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202008.1708.01275389-IA-210, com data do pedido em 17/08/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00001707520125030152, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - MG; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **ODAIR SCARPA**, CPF n° 880.313.068-34.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ab

AV.8/18.894 - Data:-09 de fevereiro de 2024.
Prenotação n° 361.532 de 07/02/2024.
Selo Digital n°1125733310000av8m18894240.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202402.0713.03151035-IA-050, com data do pedido em 07/02/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 00023042420135150082, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Preto/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **ODAIR SCARPA**, CPF n° 880.313.068-34.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

KS

AV.9/18.894 - Data:-09 de fevereiro de 2024.
Prenotação n° 361.533 de 07/02/2024.
Selo Digital n°1125733210000av9m18894240.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

18.894

Ficha

3

Verso

nº202402.0713.03151035-IA-050, com data do pedido em 07/02/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 00023042420135150082, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Preto/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **AIRTON SCARPA**, CPF nº 880.313.148-53.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

KS

AV.10/18.894 - Data:- 14 de janeiro de 2025.
Prenotação nº 374.983 de 08/01/2025.
Selo Digital nº 112573331000av10m1889425r

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 07/01/2025, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Trabalhista nº 10012359820195020434, que tem como exequente: **LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES MACIEL**, CPF. 087.566.386-98; e como executado: **AIRTON SCARPA**, CPF. 880.313.148-53 e **ODAIR SCARPA**, CPF. 880.313.068-34; é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO 25% do imóvel** desta matrícula (estando incluído neste o imóvel da matrícula nº 82.813 do 1º Oficial de Registro de imóveis desta Comarca); figurando como depositário **AIRTON SCARPA** e **ODAIR SCARPA**, já qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$64.427,400. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es